



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4089/2024

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

Processo nº 0908316-32.2024.8.19.0001,
Ajuizado por
, representado por

Em síntese, trata-se de Autor com quadro clínico de **Síndrome de Down e Autismo**, cursando com **estereotipias**, déficit na interação social, linguagem e comportamentos disfuncionais (Nº 138142848 Página 6), solicitando o fornecimento de **consulta médica em psiquiatria infanto-juvenil** (Nº 138142847 Página 8).

Diante do exposto, cabe destacar que a **consulta médica em psiquiatria infanto-juvenil está indicada** para o manejo do quadro clínico apresentado pelo Autor – Síndrome de Down w Autismo (Nº 138142848 Página 6). Além disso **está coberta pelo SUS** conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), na qual consta consulta médica em atenção especializada, sob o código de procedimento 03.01.01.007-2.

Com relação ao ingresso do Autor no SUS, o acesso aos serviços habilitados para o caso em tela ocorrem com a inserção da demanda junto ao sistema de regulação. Cumpre salientar que a Política Nacional de Regulação, está organizada em três dimensões integradas entre si: Regulação de Sistemas de Saúde, Regulação da Atenção à Saúde e Regulação do Acesso à Assistência, que devem ser desenvolvidas de forma dinâmica e integrada, com o objetivo de apoiar a organização do sistema de saúde brasileiro, otimizar os recursos disponíveis, qualificar a atenção e o acesso da população às ações e aos serviços de saúde¹.

Em consulta à plataforma do Sistema Municipal de Regulação – SISREG III, foi localizada para o Autor solicitação de **consulta em psiquiatria infanto-juvenil**, inserida em 07/06/2023 pela Clínica da Família Valter Felisbino de Souza AP 31 para tratamento de trissomia 21, não disjunção meiótica, com classificação de risco amarelo e situação “**Agendada**” para o dia 12/09/2024 às 15:00hs no Instituto Nise da Silveira AP 32 (**ANEXO I**).

Assim, entende-se que a via administrativa para o caso em tela já foi utilizada.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Regulação. Gestão do SUS. Disponível em: <<http://portalsms.saude.gov.br/gestao-do-sus/programacao-regulacao-controle-e-financiamento-da-mac/regulacao>>. Acesso em: 04 set. 2024.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Quanto à solicitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Nº 138142847 - Página 8, item “*DO PEDIDO*”, subitem “*b*”) referente ao fornecimento de “...solicitações complementares e acessórios que, no curso da demanda, se façam necessários ao tratamento da moléstia do Autor..” vale ressaltar que não é recomendado o provimento de novos itens sem emissão de laudo que justifique a necessidade destes, uma vez que o uso irracional e indiscriminado de tecnologias pode implicar em risco à saúde.

É o parecer.

Ao 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico
CRM/RJ 52.52996-3
ID. 3.047.165-6

RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA

Assistente de Coordenação
ID. 512.3948-5
MAT. 3151705-5

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

ANEXO I

SISREG

SISTEMA DE REGULAÇÃO

AUTORIZAR ▾ SOLICITAR ▾ CONSULTA GERAL ▾ CONSULTA AMB ▾ RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO ▾

Operador: VIRGINIA.SILVAREG Perfil: REGULADOR/AUTORIZADOR Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (3343715) V - 3.4.2024.

Chave de Confirmação:
11422

UNIDADE SOLICITANTE			
Unidade Solicitante: SMS OF VALTER FELISIBINO DE SOUZA AP 31	Cód. CNES: 9107835	Op. Solicitante: CARLOS.RODRIGUESOL	Op. Videofonista: ---

UNIDADE EXECUTANTE			
Unidade Executante: SMS INSTITUTO NISE DA SILVEIRA AP 32	Cód. CNES: 2280728	Op. Autorizado: SONIA.CAFELLAOREG	Vaga Consumida: Reserva Técnica
Endereço: RAMIRO MAGALHÃES	Número: 521	Complemento: ---	Data Aprovação: 30/08/2024
Telefone: 21 31117426	CEP: 20730-460	Bairro: ENCENHO DE DENTRO	Município: RIO DE JANEIRO
Professional Executante: ANA BERLNER	Data e Horário de Atendimento: QUI • 12/09/2024 • 15h00min		
Aviso Paciente avisado por BRUNA MARQUES DE MACEDO PEREIRA (31/08/2024 07:23:25)			

DADOS DO PACIENTE			
CNS: 703407172984000	Nome Social/Apelido: ---	Data de Nascimento: 17/10/2012 (11 anos)	Sexo: MASCULINO
Nome do Paciente: THEO PINTO DE ALMEIDA	Nome da Mãe: ---	Tina Exame:	

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas

GOVERNO FEDERAL